



7472657

08620.004635/2024-76



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS  
GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE UMA NOVA  
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA A FUNAI

**MEMÓRIA DE REUNIÃO DO GT-REESTRUTURAÇÃO Nº28/2024**

Obs.: Considerando que o Plataforma Teams não liberou a lista de presença, caso algum membro tenha participado da reunião e não esteja relacionado abaixo é suficiente assinar a Memória para atestar sua presença.

**Pauta:/**

1. Modelagem de estrutura - Quarta etapa

<b>Data:</b> 26/09/2024	<b>Local:</b> <i>on-line</i> << <a 150="" 508="" 520="" 521"="" data-label="Section-Header" href="https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3a6AQTDtEbCyABV3QiKg_QVXyT7mVkhVQUJLwutKkaEUA1%40thread.tacv2/1712576562948?context=%7b%22id%22%3a%22d9e53f92-849b-40d0-84e1-259790373066%22%2c%22oid%22%3a%22c012a13c-3bef-42c1-b35e-764311ef5d89%22%7d&gt;&gt;.&gt;&gt;&lt;/a&gt;&gt;&gt;&lt;/td&gt; &lt;td&gt;&lt;b&gt;Horário:&lt;/b&gt; 9:26h&lt;br/&gt;- 12:28h&lt;/td&gt; &lt;/tr&gt; &lt;/table&gt; &lt;/div&gt; &lt;div data-bbox="> <p><b>Membros do GT que compõem o quórum desta reunião:</b></p> </a>
----------------------------	---

Nome	Condição	Órgão/Entidade/Organização
Altair Algayer	Titular	Funai
André Raimundo Ferreira Ramos	Titular	Funai
Eduardo Rocha Barcellos	Suplente	Funai
Elcio Severino da Silva Filho Manchineri	Suplente	Funai
Eliano de Barros Santos Lira	Suplente	Funai
Hermísia Coelho Pedrosa	Titular	Funai
Igor Barros Santos	Suplente	Funai
Ivan Abreu Stibich	Titular	Funai
Larissa dos Santos Martins	Titular	MPI
Luana Machado de Almeida	Suplente	Funai
Lucio André Wanderley Correia de Mello	Titular	Funai
Marcelino Soyinka Santos Dantas	Suplente	Funai
Marciano Rodrigues	Titular	ArpinSUL
Mislene Metchacuna Martins Mendes	Titular	Funai
Paula Wolthers de Lorena Pires	Titular	Funai
Priscila Caetano Amorim	Titular	Conselho Terena
Thiago Halley Santos de Lima Anacê	Titular	Funai
Wilton Reis Silva Fahning	Titular	Funai

**Demais Participantes:**

Nome	Condição	Órgão/Entidade/Organização
Álvaro Santos de Oliveira	Suplente	MPI
Aline Maciel de Carvalho	Convidada	Funai
Ângela da Silva Sousa	Convidada	Representante da Ansef
Artur Nobre Mendes	Suplente	Funai
Bruno Emílio Fadel Daschieri	Suplente	Funai
Claudia Almeida Bandeira de Mello	Convidada	Representante da Ansef
Danusa de Oliveira Sabala	Suplente	Funai
Eduardo Rocha Barcellos	Suplente	Funai
Ellen Ribeiro Veloso	Suplente	Funai

Gabriela Kelly Pacheco dos Santos	Suplente	Funai
Gustavo Vieira Peixoto Cruz	Convidado	Representante do INA
Helcio Eustáquio Rizzi	Convidado	Funai
Lídia Neiva Alves Lacerda	Convidada	
Janilze Chaves Oliveira	Suplente	Funai
Manoel Batista	Convidado	Funa
Maria Guiomar de Melo	Membro da Secretaria-Executiva	Funai
Thais Dias Gonçalves	Convidada	Funai
Wagner de Jesus Galo	Suplente	Funai

## 1) ABERTURA

A reunião iniciou às 9h26min, quando atingido o quórum previsto, a Diretora Mislene cumprimentou a todos(as), e informou da pauta sobre dois temas de hoje: Diretoria de Proteção Territorial - DPT e Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS.

## 2) PROPOSTA DA DPT E DPDS

**Palestrantes: Hermísia Coelho Pedrosa e Thais Dias Gonçalves** (ambas da DPT); e **André Raimundo Ferreira Ramos, Bruno Emílio Fadel Daschieri, Hélcio Eustáquio Rizzi e Lídia Neira Alves Lacerda** (DPDS).

**Tema: Proposta alinhada da DPT e da DPDS.**

**Hermísia e Thais** apresentaram a proposta da DPT, composta por dois macroprocessos: Demarcar Terras Indígenas e Proteger Terras Indígenas; por isso, houve a proposta de criação de duas diretorias:

A **Diretoria de Regularização Fundiária e Governança Territorial** com a seguinte estrutura: Coordenação de Gabinete; Coordenação do SII; Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação que possui a Coordenação de Análise de Reivindicações Fundiárias Indígenas, de Orientação aos Estudos Multidisciplinares e de Delimitação e Análise; Coordenação-Geral de Geoprocessamento que possui a Coordenação de Demarcação Física, de Cartografia e de Informação Geográfica; Coordenação-Geral de Análises Fundiárias que possui a Coordenação de Estudos Fundiários, de Levantamento e Análise de Benfeitorias e de Regulação de Terras Indígenas; e, Coordenação-Geral Integridade Fundiária que possui a Coordenação de Instrução de Atos e Diligências, de Análise de Contestação e de Acompanhamento Judicial; e a Coordenação-Geral de Obtenção de Terras que possui a Coordenação de Constituição de Reservas Indígenas, de Arrecadação de Imóveis e de Consolidação Fundiária (indenização).

E, a **Diretoria de Proteção Territorial** com a seguinte estrutura: Coordenação de Gabinete; Coordenação-Geral de Fiscalização que possui a Coordenação de Operações (por causa do Poder de Polícia), de Regulação e de Conformidade de processos; Coordenação-Geral de Inteligência que possui a Coordenação de Operações e Inteligências e de Monitoramento e Produção de Informações; Coordenação-Geral de Consolidação da Proteção que possui a Coordenação de Manejo Integrado do Fogo e de Vigilância à Degradação e Desmatamento; Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recente Contato que possui a Coordenação de Povos de Recente Contato, de Qualificação e Localização de Povos Indígenas Isolados e de Proteção Etnoambiental; Coordenação-Geral de Suporte Administrativo às Ações de Proteção que possui a Coordenação de Planejamento e Estratégia, Coordenação de Logística de Campo e de Qualificação de Atores-Chaves; e, Coordenação-Geral com as Forças de Segurança Pública que possui a Coordenação com os Estados e de Articulação com as Forças de Segurança Pública Federais.

A equipe da DPDS apresentou a proposta da Diretoria de Direitos Humanos e Sociais com a seguinte subdivisão: Coordenação de Gabinete; a Coordenação-Geral de Acompanhamento de Políticas Interfederativas de Seguridade Social que possui a Coordenação de Acompanhamento de Políticas Previdenciárias para Povos Indígenas, de Acompanhamento de Saúde Indígena e de Acompanhamento de Políticas de Assistência Social; Coordenação-Geral de Ações Emergenciais que possui a Coordenação de Articulação Institucional e Federativa e de Contenção e Resposta Rápida; Coordenação-Geral de Processos Educativos que possui a Coordenação Políticas de Educação Escolar e de Projetos de Educação Comunitária e Formação Cultural; e, Coordenação-Geral de Direitos Humanos que possui a Coordenação de Infância e Mulheres, de Mobilização e Participação Social e de Políticas de Equidade e Acesso à Justiça.

No final, a Diretora Mislene informou que: na reunião presencial, haverá uma apresentação realizada por membro do GT e entrega do "Relatório de Proposta de Reestruturação da Funai" à Diretoria Colegiada.

## 3) ENCERRAMENTO

A Diretora Mislene agradeceu à equipe e solicitou a participação integral nos três dias de reunião presencial.

## 4) ENCAMINHAMENTO(S)

a) Participação dos membros do GT na reunião presencial entre os dias 2 a 4 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Guiomar Melo, Membro da Secretaria Executiva do Grupo de Trabalho**, em 10/10/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes, Coordenador(a) do Grupo de Trabalho**, em 14/10/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Artur Nobre Mendes, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 16/10/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Wolthers de Lorena Pires, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 16/10/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio André Wanderley Correia de Mello, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 16/10/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Altair Jose Algayer, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 16/10/2024, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Anacé, registrado civilmente como Thiago Halley Santos de Lima, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 17/10/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermisia Coelho Pedrosa, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 17/10/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Santos de Oliveira, Usuário Externo**, em 17/10/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Almeida Bandeira de Mello, Representante de Associação/Sindicato de Servidores em Grupo de Trabalho**, em 18/10/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Emílio Fadel Daschieri, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 21/10/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Vieira Peixoto Cruz, Representante de Associação/Sindicato de Servidores em Grupo de Trabalho**, em 21/10/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Rocha Barcellos, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 21/10/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Kelly Pacheco Dos Santos, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 21/10/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Severino da Silva Filho Manchineri, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 21/10/2024, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Machado de Almeida, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Barros Santos, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Sabala, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Wagner de Jesus Gallo, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Adroaldo Antonio Fidelis, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7472657** e o código CRC **168BA069**.

---